

DESPACHO
- PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Vistos, etc.

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Casa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 132/2012 e tendo em vista a nova composição das comissões permanentes prevista na Portaria nº 31/2021, redistribuo o **Projeto de Lei n.º 4/2021** que “*Altera dispositivo da Lei n.º 1.564, de 2 de maio de 2019 e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação; e
- Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 10 de fevereiro de 2021.

TIM MARITACA
Presidente